

**PORTRARIA Nº 091/GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 41/GR/IFAM, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 6, de 09/01/2026, Seção 2, pág. 13, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, conforme solicitado no Processo nº 23504.000684/2023-79.

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
<b>Débora Pereira da Costa</b>	Assistente de Alunos	3330473	07/03/2023 a 25/03/2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor em exercício**